



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Adm. Miraima Voltando a Crescer

Rua Antonio Rodrigues Barroso, 334 – Centro – Miraima – Fone: (88) 6301033

LEI MUNICIPAL N ° 242 / 2004 – Miraima (CE), 26 de Agosto de 2004.

**QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO HOSPITAL
ORA EM CONSTRUÇÃO ANTONIO
EDNARDO BRAGA LIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – passe a denominar-se Hospital Antonio Ednardo Braga Lima, o hospital ora em construção na sede do Município de Miraima;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA(CE), aos 26 de Agosto de 2004.

Antonio José Rodrigues
ANTONIO JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal